



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Pregão Eletrônico SRP nº 44/2017
Processo Administrativo Nº 60.550.012378/2017-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado(a) pelo **Sr JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**, nomeado(a), publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 12 de junho de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº 345.595.400-63 portador(a) da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2017, publicada no Diário Oficial nº 217 de 13/11/2017, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Viaturas Especiais, Tipo AMBULÂNCIA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive a encaminhada pelo órgão participante (160088), estabelecidas no edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item TR	Fornecedor: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. , CNPJ/MF: 05.163.253-0001/08 , endereço: RUA: DUQUE DE CAXIAS, Nº 450 SL, 304 CENTRO / UBERLÂNDIA-MG, CEP: 38400-142, contatos: (34) 3216-6700, representante: Adailton Ferreira Soares.						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unid	Quant	Valor Un	Prazo garantia/ validade
1	VEÍCULO AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO "D", UTI Móvel "Equipada". Características Técnicas: Motor diesel 04 cilindros, mínimo 2.2 Litros, turbinado, intercooler ou aftercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção de combustível (motor eletrônico), potência mínima	RENAULT	MASTER FURGÃO L2H2	Und	06	R\$ 261.000,00	-

<p>de 130 CV, torque mínimo de 30 Kgf.m, direção hidráulica, caixa de câmbio com 05 marchas à frente e 01 a ré, freios ABS com discos frontais autoventilados nas 4 rodas, rodado simples no eixo traseiro, capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros. Comprimento total mínimo de 5500 mm, altura mínima de 2300 mm,</p>						
<p>largura mínima de com espelhos de 2300 mm, peso bruto total (PTB) mínimo de 3500 Kg, distância mínima entre-eixos de 3500mm, compartimento de carga com altura/largura mínima de 1.800/1700 mm. 1.2.2.2. Adesivação: A viatura deverá ter adesivação refletiva padrão, no logotipo do HFA e abreviaturas, de acordo com especificação a ser fornecida posteriormente pelo contratante. Estas serão confeccionadas em fitas adesivas com padrão 3M. 1.2.2.3. Acabamento Interno - Compartimento do Paciente: Forração interna do tipo isotérmica, em chapas de isopor de 40,00 mm de espessura e recobertas com chapas de fiberglass (branco brilhante) de 3,00mm de espessura com esmerado acabamento, o piso receberá chapa de compensado naval de 15,00 mm impermeável e revestido com material de alta resistência e fácil limpeza. Piso composto de compensado naval 15 mm e coberto por piso inteiriço, sem emendas, em borracha tipo paviflex de alto trânsito em cor clara, sem estampas, sem ressaltos ou saliência. Os cantos com acabamentos arredondados a fim de que não possuam locais para acúmulo de sujeira, germes,</p>						

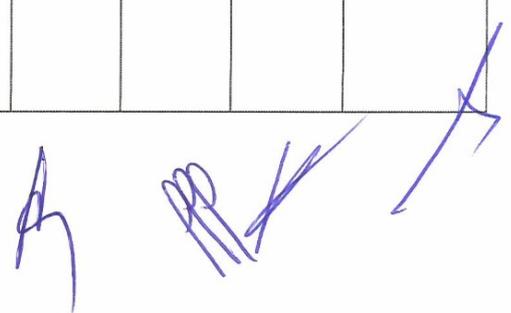
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

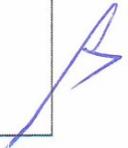
[Handwritten signature]

<p>bactérias e umidade, atingindo este piso, a altura de 5 (cinco) cm junto à parede devido este tipo de acabamento. 1.2.2.4. A forração das laterais internas será com longarinas e nervuras em "U" em aço, reforçando as originais. Sistema de corrimão internos fixados no teto do veículo cujo comprimento é de 02 metros (dois metros) com no mínimo 05 (cinco) pontos de fixação e nas laterais sobre as macas cujo comprimento é de 1,70 m (um metro e setenta), com 03 (três) pontos de fixação, ambos em perfil de alumínio polido ou aço inox, com cantos arredondado. Instalação de sistemas de trilhos com extensão retrátil e sistemas de fixação para as uma maca retrátil, sobre uma rampa. Abertura e instalação de janela corredeira com vidro do tipo jato de areia, na porta corredeira à lateral direita do compartimento do veículo no compartimento do paciente. Abertura e instalação de janela corredeira com vidro do tipo jato de areia entre o compartimento da cabine e do paciente, na parede original do veículo. Abertura e instalação de vidros fixos do tipo jato de areia, nas portas traseiras do veículo, no compartimento do paciente. 1.2.2.5. O pneu estepe deverá ser acondicionado em local que não seja o compartimento do paciente. 1.2.2.6. Suportes para Soro Hospitalar: Instalação de 02 (dois) suportes para soro e sangue, em alumínio, instalados próximo à cabeceira das macas em ambos os lados. 1.2.2.7. Sistema de Oxigenioterapia: Instalação</p>			
--	--	--	--

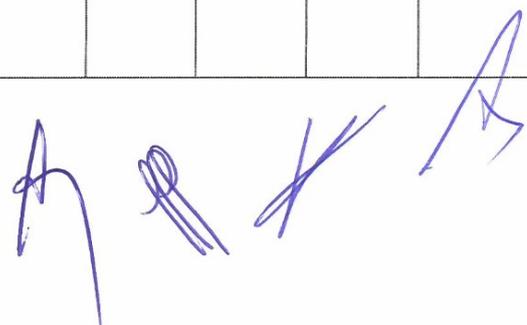


<p>de sistema de oxigenioterapia, composto por 02 (dois) cilindros de 7,0 m³, instalado na vertical, 02 (duas) válvulas redutora de pressão, canalização passando pela forração, com 02 (duas) unidades de régua tripla, contendo cada uma fluxômetro, umidificador, aspirador, extensão flexível em silicone atóxico e máscaras de oxigenioterapia para adulto e crianças. As régua serão instaladas em lados opostos, sendo instaladas na parte anterior próximo às cabeceiras das macas e em altura compatível de operação pelos socorristas. Instalação de sistema de oxigenação portátil de 0,7 m³, com suporte para cilindro em aço e com cintas e catracas de fixação. 1.2.2.8. Compartimento de Lixo: A lixeira confeccionada em MDF, revestida com fórmica líquida, localizada próxima a uma das macas e fixada na lateral da viatura, com abertura tipo alavanca de pedal. 1.2.2.9. Porta Toalhas: Instalação de porta papel toalhas, tamanho de 23 x 27 cm, confeccionado em material acrílico branco. 1.2.2.10. Exaustor/Ventilador: A viatura disporá de sistema de ventilação com 02 (dois) ventiladores, sendo um exaustor de ar e outro insuflador, posicionados no teto da viatura na parte traseira. 1.2.2.11. Ar Condicionado: O ar condicionado capacidade de 31.000 BTU. Quente e frio com tubulação instalada de modo a atender a cabine do motorista e o compartimento do paciente. 1.2.2.12. Sistema Elétrico: As instalações elétricas devem</p>					
---	--	--	--	--	--



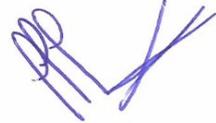
<p>ser projetadas para atender as necessidades do veículo e equipamentos, tendo no mínimo 02 (duas) tomadas 12 Vcc (padrão), 04 (quatro) tomadas 110 Vca (padrão) e 01 (uma) tomada de captação externa, Cabo de força auxiliar, com no mínimo de 30 metros de comprimento. Instalação de inversor senoidal de corrente contínua (12Vcc) para alternada (110/220Vca) com potência mínima de 1400W. Ainda, toda a fiação utilizada deverá atender as normas ABNT, com cores correspondentes para cada tipo de corrente, fios antichamas, sistema elétrico independente do veículo, com caixa de fusíveis em local de fácil acesso, com chave disjuntora automática.</p> <p>1.2.2.13. Sistema de Iluminação Interna – Compartimento do Paciente: Sistema de iluminação interno composto de luz com foco expansivo, com comutador de 02 (duas) posições. Suas lâmpadas serão de base cromada e tampa injetada em policarbonato cristal e soquetes em porcelana para lâmpadas de alta e baixa</p>					
<p>potência, possuindo assim 06 (seis) luminárias para interior de ambulância, embutidas na forração superior (teto). Sistema de iluminação interno composto de luz com foco direcional próximo a cabeceira das macas, tendo 02 (duas) luminárias com 03 (três) lâmpadas cirúrgicas cada, fixadas na parte inferior dos armários superiores direito e esquerdo.</p> <p>1.2.2.14. Sinalizador: Instalação de sinalizador acústico visual tipo barra de luzes com 02 rotativos e 02 lâmpadas</p>					



<p>estroboscópicas ou barras de leds de 10 lâmpadas, montados sobre estrutura de perfil de alumínio extrudado, com baixa resistência aerodinâmica, instalado em suporte de aço sobre a cabine do veículo. Sirene do tipo eletrônica com amplificador e unidade sonofletora de no mínimo 100 w de potência RMS, com quatro tipos distintos de sons e sistema de canal de voz independente com no mínimo 70 w. Módulo de controle com comando de seleção de sons, volume do canal de voz e controle das luminárias rotativas, sequências e estroboscópicas. Sistema de efeito piscante estroboscópico nos faróis e sinaleiras. 1.2.2.15. Sinalizações de Advertência: Instalação 08 (oito) lanterna de advertência na cor vermelha, 03 (três) na lateral direita, 03 (três) na lateral esquerda e 02 (duas) na traseira da viatura. 1.2.2.16. Sinalizadores Sonoros para a Ré: A ambulância disporá de 01 (um) alarme sonoro do tipo alerta para a marcha ré. 1.2.2.17. Baterias: Instalação de duas baterias auxiliares, do tipo selada de 12 volts com amperagem suficiente para a potência elétrica a ser instalada, sendo recarregável pelo próprio alternador através de relé auxiliar, com seu acesso externo. Estas deverão dispor de garantia de um ano após a entrega do veículo. 1.2.2.18. Lâmpadas Desembarque: Deverá ser fixada na parte central superior traseira da Ambulância, uma lâmpada do tipo farol de milha redondo 4", e chave de acionamento instalada na porta de entrada traseira e outra no painel do</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

<p>motorista, para o auxílio ao embarque e desembarque das vítimas. 1.2.2.19. Armários e Bancos: Balcão confeccionado em MDF e revestido em fórmica branco, instalado à lateral esquerda, com cantos arredondados, gavetas fechadas à chave, para acondicionamento de equipamento médico e cilindro de O2. Armário aéreo confeccionado em MDF e revestido em fórmica branco, instalado na lateral esquerda, com prateleiras para acondicionamento de material médico e de enfermagem, medicamentos e monitor cardíaco, com cantos arredondados, portas corrediças em acrílico fume. Banco para médico tipo poltrão estofada, instalado na cabeceira da maca revestido em courvim na cor cinza claro, com cinto de segurança. Banco tipo baú na lateral direita para acomodar a prancha de imobilização e os cones de sinalização, com três lugares separados para acompanhantes com assento e encosto estofado, revestidos em courvim cinza claro com cintos de segurança. 1.2.2.20. Maca Retrátil: Maca retrátil montada com perfis de alumínio tubular e dimensionada para suportar pacientes com peso até 200 Kg. Mecanismo na parte inferior do leito, que se retrai quando colocado no interior da ambulância, arma-se e trava quando rolada para fora e ainda, este mecanismo conta com um sistema que impede o destravamento acidental no deslocamento. Possuirá um encosto regulável para elevação da cabeça, tronco e membros</p>					
--	--	--	--	--	--


<p>superiores com seis posições. Alças laterais basculantes. Sistema completo de travamento que permite o acoplamento no interior das ambulâncias, sem a necessidade de caneleira guia ou plataforma. Colchonete confeccionado com espuma densidade 28 e revestido com material impermeável. Conjunto de três cintos de segurança com trava rápida. Manual de instruções de montagem do sistema de fixação e uso. Garantia mínima de um ano.</p> <p>1.2.2.21. Cadeira de Rodas: Cadeira de rodas com estrutura em alumínio, dobrável em X, rodas com pneus infláveis, para usuários até 120 kg, suporte para braços escamoteável e suporte para pés removível. Garantia mínima de um ano.</p> <p>1.2.2.22. Respirador de transporte (uma unidade): Equipamento que ventile paciente neonatal, pediátrico e adulto, com registro no ministério da saúde, de fácil assistência técnica, display de cristal líquido lcd, mínimo de 5,7", teclas de acesso rápido, leitura de pressão no circuito e na rede, fluxo no circuito, pressão barométrica e concentração de O², auto falantes para alarmes e alertas de segurança do equipamento e paciente, entrada externa de 12 vdc, fonte externa ac/dc 100 - 240 vac para +12 vdc, compensação de pressão barométrica automática, modalidades (vcv; pcv; plv; v-simv + os; p-simv+os; dualpap/aprv; cpap/psv;niv. bateria interna vdc, carregador original e autonomia mínima de 4,5 horas. entrada de oxigênio. kit de sensores de fluxo</p>					
---	--	--	--	--	--

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left, a circular scribble in the middle, and a signature on the right that appears to be 'A'.

<p>(adulto, pediátrico e neonatal), valvula expiratória com diafragma, circuito respiratório adulto autoclavável (duas unidades) alça para fixação em maca, bolsa para</p>					
<p>transporte. Garantia mínima de um ano. 1.2.2.23. Monitor / desfibrilador de transporte (uma unidade): Pode ser utilizado como desfibrilador, dea, monitor e eletrocardiógrafo, modo sync para realizar cardioversão e desfibrilação sincronizada, monitoração através das pás de desfibrilação, monitoração de ecg através de cabos, detecção de arritmia, marca passo externo não-invasivo, indicador de bom funcionamento, modo de configuração, modo de diagnóstico, suporte para maca, pás de desfibrilação com indicador de contato (pci) e pás pediátricas embutidas. Bateria de lítio recarregável atingido o máximo em aproximadamente 4 horas, com autonomia mínima de 8 horas, indicador de quantidade de carga, realização de autotestes periódicos de controle de funcionamento, tela em lcd colorido mínimo de 5,7", com ondas bifásicas, resistente a impacto, à água, a vibração, com cabos e conexões originais. Garantia mínima de um ano. 1.2.2.24. Bomba de Infusão Peristáltica (uma unidade): Utilizada para a administração de medicamentos ou agentes terapêuticos que necessitem que se controle volume e a velocidade de infusão, permitindo que seja configurada para uso adulto e infantil. Aparelho em</p>					

<p>português. Utiliza equipos descartáveis específicos em silicone (30 unidades), fácil manuseio, que opera com volumes de 0,1 a 9.999,9 ml, controle de vazão, possui a função kvo (keep vein open) de 1 a 10ml/h, alarmes sonoros e visuais avisando o mau funcionamento e mostrando o ocorrido como: oclusão, fim de solução e infusão, bateria fraca, ar no equipo, fluxo livre, porta aberta, interrompimentos e do sensor de gotas desconectado, controle do gotejamento, controle das bolhas de ar, permissão para alterar a vazão durante a infusão trazendo a opção de zerar o volume que está sendo infundido, bloqueio de teclado frontal. bateria interna recarregável com autonomia mínima de 5 horas, carregadores e cabos, originais de fábrica, compatível com carga elétrica de ambulância. Garantia de mínima de um ano. 1.2.2.25. Oxímetro De Pulso (uma unidade): Ideal para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, sensores específicos, adulto, pediátrico e neonatal, capa protetora de borracha anti-choque, que execute medidas de spo2 e frequência de pulso, um dispositivo leve, lcd colorido de 2,4", que mostre de forma destacada, as leituras de spo2 e frequência de pulso, alarmes sonoros e visuais ajustáveis, baterias recarregáveis de íon, ou lítio. o modo automático de espera e o modo de desligamento automático selecionável. Garantia de mínima de um ano. 1.2.2.26. Aspirador Portátil (uma unidade): Aspirar líquidos e secreções,</p>					
--	--	--	--	--	--

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a circular mark, and another signature.

<p>motor com protetor térmico e dispositivo de segurança, funcional, compacto e não requer lubrificantes, aspiração regulável, fácil limpeza e higienização, portátil, bateria recarregável, silencioso, econômico e de fácil manuseio. bivolt e garantia de mínima de um ano. 1.2.2.27. Glicosímetro (uma unidade): Sistema para monitoramento da glicose sanguínea, com operação simples, leve e portátil, permite obtenção de resultado com pequena quantidade de amostra e indica hiper/ hipoglicemia em poucos segundos. Garantia de mínima de um ano. 1.2.2.28. Lanterna Clínica (uma unidade): Lanterna compacta e moderna, iluminação através de xenon halogênio. Possui cabo ergonômico, à prova de choque. Garantia de mínima de um ano. 1.2.2.29. Sonar (uma unidade): Detector fetal digital de mesa, bateria recarregável. Produto de alta tecnologia com alto falante de ótima performance, transdutor de alta sensibilidade, tela de lcd para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Garantia de mínima de um ano. 1.2.2.30. Termômetro (uma unidade): Termômetro clínico digital utilizado para medição da temperatura corporal com rapidez e eficácia. fitas de medição de fácil comércio. Garantia de mínima de um ano. 1.2.2.31. Esfigmomanômetro Aneróide (uma unidade): Verificado e aprovado pelo inmetro, manguito com pêra em pvc, braçadeira em nylon, com fecho de velcro; estojo para viagem. 1.2.2.32. Estetoscópio Adulto e Infantil</p>					
---	--	--	--	--	--






<p>(uma unidade): Indicado para a ausculta cardio pulmonar, com ótimo desempenho para exames e diagnóstico. Auscultador duplo de alta qualidade podendo ser usado adulto e infantil. 1.2.2.33. Ressuscitador Manual Adulto (Ambú) (uma unidade): Promover a ventilação artificial. Alça integrada para fixar na mão do operador; totalmente livre de látex, balão em silicone, auto inflável com pop off; válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, máscara faciais de silicone translúcida, formato anatômico proporcionando uma vedação 100%, autoclavável (exceto reservatório, tubo o2). Garantia de mínima de um ano. 1.2.2.34. Ressuscitador Manual Pediátrico (Ambú) (uma unidade): Promover a ventilação artificial. Alça integrada para fixar na mão do operador; totalmente livre de látex, balão em silicone, auto inflável com pop</p>					
<p>off; válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, máscara faciais de silicone translúcida, formato anatômico proporcionando uma vedação 100%, autoclavável (exceto reservatório, tubo o2). 1.2.2.35. Ressuscitador Manual Neonatal (Ambú) (uma unidade): promover a ventilação artificial. Alça integrada para fixar na mão do operador; totalmente livre de látex, balão em silicone, auto inflável com pop off; válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, máscara faciais de silicone translúcida, formato anatômico proporcionando uma vedação 100%, autoclavável (exceto</p>					

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'B' and several other illegible signatures.

<p>reservatório, tubo O²). 1.2.2.36. Prancha Longa (uma unidade): Em polietileno para imobilização de coluna, com três tirantes com argola (amarelo, vermelho e preto), protetores laterais direito e esquerdo (coxim), queixeira e testeira. 1.2.2.37. Colar Cervical: Colar Cervical GG (uma unidade); Colar Cervical G (uma unidade); Colar Cervical M (duas unidades); Colar Cervical P (duas unidades); Colar Cervical PP (duas unidade). 1.2.2.38. Tala de Imobilização: Tala De Imobilização G - Amarela (duas unidades); Tala de Imobilização M - Verde (duas unidades); Tala de Imobilização P - Azul (duas unidades); Tala de Imobilização PP - Lilás (duas unidades). 1.2.2.39. Lanterna de Mão (uma unidade) - bateria recarregável bivolt, de led - 770, feito em plástico resistente e leve, alça para transporte e carregador de bateria bivolt. 1.2.2.40. Pasta de Medicamentos (duas unidade) - com local para colocar ampolas (mínimo 120), fixado com sistema de elástico, fechamento em zíper, com abertura em livro, com bolso transparente interno, feita em material de nylon na cor vermelha dimensões mínimas: 30x30x10cm. 1.2.2.41. Bolsa de Emergência (uma unidade) - fechamento em zíper, feita em material de nylon na cor vermelha dimensões: 15x15x35 cm. 1.2.2.42. Bolsa de Vias Aéreas (uma unidade) - fechamento em zíper, mínimo de duas repartições, feita em material de nylon na cor vermelha dimensões mínimas: 40x35x20 cm.</p>					
--	--	--	--	--	--

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left and several smaller, less distinct signatures to the right.

<p>1.2.2.43. As dimensões e outras especificações do veículo deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 14561/2000. O veículo deverá estar equipado com todos os acessórios e equipamentos de segurança (estepe, chave de roda, Macaco, triangulo de segurança e extintor de incêndio tipo ABC) exigidos pela legislação de trânsito vigente. Assistência técnica autorizada na cidade de Brasília-DF ou no entorno em até 50 quilômetros, manual de operação e manutenção; catálogo de peças, manual de segurança; manual do proprietário, manual de serviços. Garantia total do veículo, mínima, de 12 meses livre de quilometragem.</p>					
--	--	--	--	--	--

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de 23/10/2017 a 22/10/2018, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quintuplo** quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

Órgão	Item	un	Especificação	Qtd.	QTD TOTAL QUE PODERÁ SER ADQUIRIDO DECORRENTE DE ADESÕES
-------	------	----	---------------	------	--